

CONVOCAÇÃO - EDITAL 5/2023

O Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a **CONVOCAÇÃO** do Edital nº 5/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, que trata de seleção de colaboradores eventuais nas funções descritas no edital, em atendimento a oferta de Cursos do Convênio firmando entre o IFRO Campus Porto Velho Calama e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, de acordo com as disposições a seguir.

1. COLABORADOR/FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO, GESTÃO DE MATRÍCULAS E CERTIFICAÇÃO, E GESTÃO DE SISTEMAS

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
2	Ana Angélica de Lima Souza	CONVOCADO(A)	33	Alteração de pontuação: Foram contabilizados apenas 16 meses de experiência

2. COLABORADOR/FUNÇÃO: TUTOR/PROFESSOR MEDIADOR

2.1) CURSO: FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Agatha Cristine Florencio	CONVOCADO(A)	24	-

2.2 CURSO: USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA E EFETIVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Francisco Wenderson Pereira de Souza	CONVOCADO(A)	71	Alteração de pontuação: Os indicadores de pontuação apontados pelo candidato não corroboram com a pontuação registra pós análise documental comprobatória.

2.3 CURSO: GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO APLICADO A RECURSOS HÍDRICOS

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Francisco Wenderson Pereira de Souza	CONVOCADO(A)	71	Alteração de pontuação: Os indicadores de pontuação apontados pelo candidato não corroboram com a pontuação registra pós análise documental comprobatória.

2.4 CURSO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM RECURSOS HÍDRICOS

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Francisco Wenderson Pereira de Souza	CONVOCADO(A)	71	Alteração de pontuação: Os indicadores de pontuação apontados pelo candidato não corroboram com a pontuação registra pós análise documental comprobatória.

A convocação está sendo feita conforme o item 6 "**DA CONVOCAÇÃO**" do EDITAL Nº 5/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, devendo o(a) candidato(a) convocado(a) seguir os itens nele elencados, destacando-se:

6.3 A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do *Campus*.

6.4 Os candidatos poderão ser convocados, caso aceitem, para o atendimento a outras funções, cursos ou componentes não indicados por eles na inscrição, se houver vagas não preenchidas neste processo seletivo e se o seu perfil for adequado à necessidade dos cursos, sempre respeitando-se a ordem de classificação de candidatos com os mesmos perfis esperados.

6.5 Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail sedam.calama@ifro.edu.br, os seguintes documentos digitalizados, em formato de arquivo PDF e legíveis:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade (**Apêndice 5**);
- Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- Cópia simples do PIS/PASEP;
- Para as vagas destinadas exclusivamente a servidores, deve enviar declaração/atestado de vínculo com a instituição/órgão público municipal, estadual ou federal em que é servidor público, devidamente preenchida e assinada pelo setor de gestão de pessoas. Aplica-se apenas no caso de servidor público externo ao IFRO/Campus Porto Velho Calama.

Período: para envio da documentação: 13 a 15/03/2023

Caso a documentação não seja enviada no período previsto em Edital a CONVOCAÇÃO do candidato(a) torna-se sem efeito.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1876361** e o código CRC **5C995C4E**.